

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO **CONSELHO DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E SETE DE MARÇO** DE DOIS MIL, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO CONSELHEIRO MÁRIO HERKENHOFF COELHO E A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES, REGINALDO VELLO LOUREIRO, ISMAEL THOMPSON DE PAULA E LUIZ GONZAGA RIBEIRO. ESTEVE PRESENTE TAMBÉM O PRESIDENTE DA EQUIPE TÉCNICA DO CONSELHO DE CURADORES, DR. APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA. **AUSENTES COM JUSTIFICATIVA:** ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, MAURO CÉSAR PÁDUA PENINA E DEIVISON SOUZA CRUZ.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de dezembro de 1999. Em votação, foi aprovada, à unanimidade. **02. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **03. EXPEDIENTE:** Não houve inclusão nem exclusão de Processo(s) da Pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 1.379/99-04 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES** – Prorrogação de Mandato dos Representantes Discentes no Conselho de Curadores. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da solicitação do Diretório Central dos Estudantes - DCE de prorrogação do mandato dos Conselheiros discentes dos Conselhos Superiores da UFES até o dia 31 de maio de 2000. Em discussão e em votação, foi aprovada, à unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL. 04.02. PROTOCOLADO Nº 703.322/00-81 – CONSELHO DE CURADORES** – Eleição para Preenchimento de Vaga de Representante do CEPE. O Senhor Presidente fez a leitura do Memorando nº 01/2000 – CEPE, *in verbis:* “Com a finalidade de que não haja interrupção no funcionamento no Conselho de Curadores, considerando que a solicitação de indicação de representante, feita através do Memorando 03/2000 – CCUR, foi incluída na Pauta da Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e não pode ser atendida devido ao grande volume de processos constantes da pauta. Diante do exposto acima, informamos a Vossa Senhoria que estamos prorrogando o mandato do Conselheiro Luiz Gonzaga Ribeiro, até a próxima reunião do CEPE, prevista para ocorrer no dia 11 de abril do corrente ano”. Em discussão e em votação, foi aprovada, à unanimidade, a prorrogação do Mandato do Conselheiro acima mencionado. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL. 04.03.**

PROCESSO Nº 12.359/99-45 – HUCAM – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **novembro** de 1999. O Conselheiro Luiz Gonzaga Ribeiro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL, DECIDIU, À UNANIMIDADE, APROVAR OS BALANCETES FINANCEIROS E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTÔNIO MORAES”**, REFERENTE AO MÊS DE **NOVEMBRO** DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO LUIZ GONZAGA RIBEIRO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 12.359/99-45. SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2000. MÁRIO HERKENHOFF COELHO, PRESIDENTE”. **04.04. PROCESSO Nº 1.105/00-71 – HUCAM** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **dezembro** de 1999. O Conselheiro Luiz Gonzaga Ribeiro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL, DECIDIU, À UNANIMIDADE, APROVAR OS BALANCETES FINANCEIROS E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTÔNIO MORAES”**, REFERENTE AO MÊS DE **DEZEMBRO** DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO LUIZ GONZAGA RIBEIRO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 1.105/00-71. SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2000. MÁRIO HERKENHOFF COELHO, PRESIDENTE”. **04.05. PROCESSO Nº 12.230/99-19 – CAUFES** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **novembro** de 1999. O Conselheiro Reginaldo Vello Loureiro, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Mauro César Pádua Penina, tendo em vista a sua ausência à Sessão, favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL, DECIDIU, À UNANIMIDADE, APROVAR OS BALANCETES FINANCEIROS E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **CENTRO AGROPECUÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAUFES**, REFERENTE AO MÊS DE **NOVEMBRO** DE MIL

NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO MAURO CÉSAR PÁDUA PENINA, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 12.230/99-19. SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2000. MÁRIO HERKENHOFF COELHO, PRESIDENTE”. **04.06. PROCESSO Nº 404/00-14 – CAUFES** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **dezembro** de 1999. O Conselheiro Reginaldo Vello Loureiro, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Mauro César Pádua Penina, tendo em vista a sua ausência à Sessão, favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL, DECIDIU, À UNANIMIDADE, APROVAR OS BALANCETES FINANCEIROS E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CENTRO AGROPECUÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAUFES, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO MAURO CÉSAR PÁDUA PENINA, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 404/00-14. SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2000. MÁRIO HERKENHOFF COELHO, PRESIDENTE.” **04.07. PROCESSO Nº 12.254/99-87 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **novembro** de 1999. O Conselheiro Ismael Thompson de Paula, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Alvim Borges da Silva Filho, tendo em vista a sua ausência à Sessão, favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL, DECIDIU, À UNANIMIDADE, APROVAR OS BALANCETES FINANCEIROS E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”, REFERENTE AO MÊS DE **NOVEMBRO** DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 12.254/99-87. SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2000. MÁRIO HERKENHOFF COELHO, PRESIDENTE.” **04.08. PROCESSO Nº 262/00-13 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”** – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **dezembro** de 1999. O Conselheiro Ismael Thompson de Paula, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Alvim Borges da Silva Filho, tendo em vista a sua ausência à Sessão, favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros

Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL, DECIDIU, À UNANIMIDADE, APROVAR OS BALANCETES FINANCEIROS E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 262/00-13. SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2000. MÁRIO HERKENHOFF COELHO, PRESIDENTE.”

04.09. PROCESSO Nº 12.134/99-25 – ADM. CENTRAL DA UFES- REITOR – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **novembro** de 1999, encaminhados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF/PROAD. O Conselheiro José Guilherme Pinheiro Pires, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL, DECIDIU, À UNANIMIDADE, APROVAR OS BALANCETES FINANCEIROS E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS – DCF/PROAD, REFERENTE AO MÊS DE **NOVEMBRO** DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 12.134/99-25. SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2000. MÁRIO HERKENHOFF COELHO, PRESIDENTE.”

04.10. PROCESSO N.º 1.194/00-09 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UFES- REITOR – Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos referentes ao mês de **dezembro** de 1999, encaminhados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF/PROAD. O Conselheiro José Guilherme Pinheiro Pires, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, favorável à aprovação dos referidos Balancetes Financeiros e Quadros Demonstrativos. Em discussão e em votação, foi aprovado, à unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL**, *in verbis*: “O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL, DECIDIU, À UNANIMIDADE, APROVAR OS BALANCETES FINANCEIROS E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS – DCF/PROAD, REFERENTE AO MÊS DE **DEZEMBRO** DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER DO

RELATOR, CONSELHEIRO JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 1.194/00-09. SALA DAS SESSÕES, 27 DE MARÇO DE 2000. MÁRIO HERKENHOFF COELHO, PRESIDENTE.”

05. Palavra Livre: O Conselheiro Reginaldo Vello Loureiro, com a palavra, levantou a questão da dificuldade de realização de sessões ordinárias e extraordinárias deste Conselho, bem como de reuniões em nível de Comissões, Conselhos e Câmaras Departamentais e similares, nos períodos de dezembro a março, as quais objetivam julgar processos que tratam de Projetos de Novos Cursos de Especialização, Mestrado e Outros, prejudicando a sua aprovação e o respectivo início. Isto é um fruto da inexistência de critérios e/ou normas que disciplinem a marcação de férias dos Chefes e de seus respectivos Sub-Chefes, não simultâneas. Sugeriu ainda, que nos períodos de recesso escolar prolongado, fossem ofertados Cursos de Didática e de Metodologia de Redação de Trabalhos Científicos para Professores que estivessem em exercício, sendo estes Cursos opcionais. Após as exposições do Conselheiro Reginaldo Vello Loureiro, outros conselheiros manifestaram-se acerca do assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e trinta minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.